

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1835/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0075843/2020-88

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 967, de 5 de outubro de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora CESIR – Centro Educacional Silveira Rocha Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo CESIR – Centro Educacional Silveira Rocha, de Ensino Fundamental, situado na R. Turmalina, 69, B. Carajás, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/10/2024